

**PORTARIA nº 61, de 25 de novembro de 2025**  
**Direção do IMESA**

**Instaura Processo  
Administrativo, constitui e  
nomeia membros da Comissão**

O Diretor do IMESA, Prof. Dr. Ricardo Estefani nos termos do Artigo 7º inciso IX e Artigos 122 a 127, do Regimento do IMESA e considerando:

**I.** O relatório final elaborado pela Comissão Processante responsável pela análise do Processo de Sindicância aberto por meio da Portaria 23/2024, de 21/03/2024, alterada pela Portaria 59/2024, de 25/07/2024 que concluiu pela necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos relatados acima, conforme estabelecido no artigo 127, do Regimento do IMESA, que observará o rito estabelecido nos artigos 186 e seguintes da Lei Municipal 2861/91, sem prejuízo de aplicação das disposições contidas na Lei 8.112/90, além do disposto no Regimento do IMESA, subsidiariamente, e no que não contraria aquelas, para apuração da necessidade ou não de imposição de penalidades administrativas em face da Profª C. L. A. e, em caso afirmativo, a espécie de penalidade, observado o disposto no artigo 126, do Regimento do IMESA.

**Artigo 2º** - Constituir e nomear os membros da Comissão responsável por instruir o Processo Administrativo:

Prof. Carlos Izaias Sartorão Filho  
Profª. Maria Angélica Lacerda Marin  
Profª. Vanessa Clivelaro Bertassi Panes

**Artigo 3º** - Comunicar que a Comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.

**Artigo 4º** - Determinar que a Comissão terá 60 dias para a realização de seus trabalhos, a partir desta data.

**Artigo 5º** - Informar que a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto.

**Artigo 6º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani  
Diretor do IMESA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99BA-2A44-7A7B-21B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 26/11/2025 14:20:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/99BA-2A44-7A7B-21B8>